



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº074/2022

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP nº074/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR*

*O presente contrato será reajustado o preço dos produtos, conforme notas fiscais em anexo.*

<i>Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Preço Unit. Anterior R\$</i>	<i>Preço Unit. A partir de 30/08/2022</i>
<i>Açúcar Cristal – pct de 5Kg</i>	<i>EUROÇÚCAR</i>	<i>14,00</i>	<i>17,97</i>
<i>Refrigerante 2L tipo Guanará</i>	<i>MANTIQUEIRA</i>	<i>4,50</i>	<i>4,88</i>

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 29 de agosto de 2022.

**Adilson dos Santos**

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.09.01 13:10:01 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39: 15413146000136**

Andreia Aparecida de Oliveira- ME  
Contratada

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 034 152 006 39: 15413146000136  
DN: C=BR, S=MG, L=MARIA DA FE, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AT, OU=AR SAFE CERT, OU=Preferenciais, OU=18928698000175, CN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39: 15413146000136  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-09-01 16:12:00  
Font-Reader-Verão-10.0.0

## TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura"

Em 01 / 09 / 22

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º